

*Máquinas, equipamentos e benfeitorias exigem coberturas específicas de danos quando financiados pelo Pronaf*

Nota do Ministério do Desenvolvimento Agrário alerta sobre a necessidade de compra de seguros específicos para máquinas, equipamentos e benfeitorias quando financiados pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Isso porque o Seguro de Agricultura Familiar (Seaf) cobre apenas as perdas na lavoura causadas por seca, chuva excessiva e outros eventos climáticos. Mas este produto, como alguns pensam erradamente, não se destina a cobrir danos em máquinas, equipamentos e benfeitorias.

Outra diferença é que o Seaf vem automaticamente junto com o crédito do Pronaf, enquanto que o seguro de máquinas e benfeitorias não é automático. O banco onde o agricultor contratou o financiamento pode oferecer alternativa de seguro para essa finalidade, mas não é obrigado a fazê-lo.

O agricultor deve tomar a iniciativa para a contratação do seguro. Tratores, implementos, galpões, estufas e outras instalações podem ser danificados por acidentes, incêndios, inundações, granizo e outros eventos adversos. Também podem estar sujeitos a roubo ou furto. Existem seguros específicos para coberturas desses riscos. Diversas seguradoras operam esses tipos de seguro.

É importante que o agricultor procure se informar sobre as opções existentes no mercado, analisando riscos cobertos, valor segurado, taxas de prêmio, franquias, vigência do seguro, condições de contratação, dentre outros aspectos. Os corretores de seguro têm o dever de explicar com clareza todos os detalhes, acrescenta o Ministério.

O agricultor deve analisar as alternativas existentes, verificar quais riscos o seguro está cobrindo e todas as demais condições, antes de fechar negócio. E deve guardar consigo a apólice do seguro, para ter certeza que o seguro foi contratado e que seu investimento está coberto, finaliza o comunicado.

**Fonte:** [CNseg](#), em 14.01.2016.